

**Portaria n. 116**, de 02 de abril de 2002,  
publicada no Diário da Justiça de 04 subsequente.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso V, do Ato n. 124/MP, de 12 de junho de 2000, e considerando o disposto no Ato n. 409/MP, de 03 de novembro de 1999, resolve:

I - DISPENSAR, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARCO AURÉLIO BATISTA, matrícula n. 1315-3, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais - Eletricidade e Comunicação, da Função Comissionada de Assistente II, Código FC-02, junto ao Gabinete do Senhor Ministro Edson Vidigal;

II - DESIGNÁ-LO, nos termos do artigo 15, § 4º, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer a Função Comissionada de Assistente IV, Código FC-04, junto ao Gabinete do Senhor Ministro Edson Vidigal, em vaga decorrente da dispensa de Carlos Ribamar de

**BOLETIM DE SERVIÇO N. 08/2002**

**Castro Ferreira;**

**III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Rubem Süffert**